

Estado vai isentar empresas que colaborarem com o processo eleitoral

O Governo do Paraná vai colaborar com o processo de eleições municipais deste ano para garantir maior segurança para mesários e eleitores em meio à pandemia do novo coronavírus. Atendendo a uma resolução do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o Estado vai isentar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) as empresas que doarem equipamentos de proteção como máscaras, álcool em gel e face shields.

O material será usado no dia da eleição. O primeiro turno está previs-

to para ocorrer no dia 15 de novembro. Nos locais em que houver necessidade, o segundo turno está previsto para ocorrer em 29 de novembro.

A medida foi confirmada nesta segunda-feira (14) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior durante reunião, no Palácio Iguazu, com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Tito Campos de Paula. Um decreto estadual deve ser publicado para validar a medida.

“O Paraná vai colaborar como pode para ampliar a segurança dos

eleitores e também de quem, de forma voluntária, vai trabalhar e ajudar no processo eleitoral municipal. É a união que vai permitir que o pleito ocorra da melhor forma possível, garantindo o bem-estar de todos”, afirmou o governador. “São medidas sanitárias necessárias para o enfrentamento ao vírus”, acrescentou Ratinho Junior.

De acordo com o TRE-PR, cerca de 30 empresas já se comprometeram a colaborar. Campos de Paula destacou que serão distribuídos no Paraná 117 mil face shields, 479 mil máscaras de

proteção, 115 mil fracos de 200 mililitros de álcool gel 70%, 106 mil frascos de 500 ml do mesmo produto, 22 mil frascos de desinfetante de 400 ml, 38 mil pôsteres e 101 mil adesivos.

“A ideia é que esses equipamentos possam circular da forma mais tranquila pelo Estado, chegando às 186 zonas eleitorais dos 399 municípios do Paraná”, explicou o desembargador. “Ninguém previa essa pandemia, mas o TRE-PR está preparado para garantir a segurança dos paranaenses”, completou.

Fonte: aen.pr.gov.br



Controladoria-Geral vai disciplinar contato de empresas com Governo

A Controladoria-Geral do Estado vai estabelecer um protocolo para dar mais transparência ao contato de empresas com órgãos do Estado para garantir uma gestão pautada pela probidade e ética, uma das prioridades do Governo. O trabalho deve contar com a parceria da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), que vai colaborar na construção da proposta.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explicou que as conversas para definir os detalhes da parceria já iniciaram. “Já tínhamos um esboço de decreto para regulamentar o que

popularmente costumou-se chamar de lobby. É legítimo classes trabalhadoras ou empresas se aproximarem do Estado para reivindicar atenção ao setor. Porém, queremos que essas conversas obedeçam critérios”, informou Siqueira.

Alguns deles são que as reuniões estejam agendadas e que delas participem mais de um representante do Estado. “Estabelecemos uma espécie de protocolo para essas solicitações. Agora, com a contribuição da Abrig, teremos outra visão sobre esses critérios que irão compor a regulamentação dessa atividade”, completou o controlador-geral.

De acordo com a associação, o profissional de relações institucionais e governamentais (RIG) é o responsável por apresentar às autoridades as informações qualificadas e técnicas que auxiliam na tomada de decisão.

Para a diretora da associação, Katiane Gouvêa, a parceria reflete o perfil do Estado. “O Paraná é respeitado no Brasil e no mundo pelo comprometimento e profissionalismo”. Segundo ela, políticas públicas que regulamentam a atuação do RIG melhoram o ambiente produtivo, a economia, e influenciam as decisões dos investidores internacionais.

De acordo com

a associação, o profissional de RIG atua diretamente na formulação de políticas públicas com o intuito de melhorar as decisões, elevando as discussões com novas análises e pontos de vista. Em agosto, a Abrig lançou junto com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a Prática Recomendada de RIG. A atividade foi reconhecida em 2018 pelo Ministério do Trabalho e está prevista na Classificação Brasileira de Ocupações. O papel do profissional de RIG também está previsto nas recomendações da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.



PRESENCAS

Também participaram da reunião para discutir os detalhes da

parceria os representantes da Abrig Fábio Aguayo, Luan Dias e Lucas Rieke, presencialmente, e, de Brasília, Eduardo Fayet e Alex Follman.

Fonte: aen.pr.gov.br

Comerciantes devem regularizar cadastro no programa Comida Boa

Milhares de estabelecimentos comerciais do Estado participaram do programa Comida Boa, que se encerrou em 7 de agosto, movimen-

tando R\$ 113 milhões e ajudando pessoas economicamente vulneráveis a comprarem alimentos. No entanto, alguns mercados, apesar

de terem se cadastrado como pessoa jurídica, indicaram conta corrente de pessoa física, o que impossibilita o pagamento.

Para que não haja incompatibilidade nas informações bancárias, os comerciantes precisam providenciar conta corrente em nome da pessoa jurídica, constando o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) utilizado

para se habilitar no Programa Comida Boa.

O alerta é da Controladoria-Geral do Estado, que também solicita que o cadastro seja devidamente preenchido por meio do site www.cartaocomidaboa.pr.gov.br, na aba Informações para os Comerciantes, até o dia 25 de setembro.

Segundo o órgão de controle estadual, como o Decreto 4570/20,

que regulamentou o programa, exigia, no parágrafo 2.º do artigo 7.º, a declaração do CNPJ como uma das cláusulas para participação, o pagamento devido não pode ser depositado em cadastro diferente. “O Governo do Estado não poderá pagar os comerciantes que não atenderem a essa exigência, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade fiscal”, explicou o

controlador-geral do Estado, Raul Siqueira.

De acordo com o decreto, a Secretaria da Agricultura tem 90 dias depois de concluído o programa para prestar contas ao Conselho Consultivo de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná (Fecop/PR).

“É preciso ter o cadastro de todos os estabelecimentos comer-

ciais regularizado o mais rápido possível”, reforçou o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. “Além de ter colocado um pouco mais de comida na mesa de 786,6 mil famílias, o programa também foi pensado para ajudar os comerciantes neste momento de pandemia, e esse objetivo somente será conseguido se o cadastro estiver correto.”

Fonte: aen.pr.gov.br

CARTÃO
COMIDA
BOA



SSPRA0000001L1D



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
0000001

FARINHAS DE TRIGO LINHA DOMÉSTICA

- Tia Ofélia 1kg e 5kg
- Tia Ofélia 1kg com fermento
- Ofélia 1kg e 5kg
- Ofélia Integral 1kg

(43) 3232-8888
lca@lcaalimentos.com.br
www.lcaalimentos.com.br

LCA ALIMENTOS